



CRESSMS
Conselho Regional de Serviço Social **21ª Região**

**Portaria CRESS/MS nº 022/2024,
de 21 de outubro de 2024**

*Altera e nomeia Comissão de Orientação e
Fiscalização profissional.*

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso X do Regimento Interno do CRESS 21ª Região/MS;

CONSIDERANDO as normas gerais para o exercício da fiscalização profissional e Política Nacional de Fiscalização;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na composição da Comissão de Orientação e fiscalização profissional, face à posse da Nova Diretoria do CRESS/MS – Gestão 2023/2026, em 15 de maio de 2023;

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Pleno nº 012 do dia 21 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e nomear a coordenação da Comissão de Orientação e fiscalização profissional, que se incumbirá de zelar pela execução da Política Nacional de Fiscalização do Conjunto CFESS/CRESS; juntamente com a fiscalização criar mecanismos educativos e informativos, de natureza preventiva, que assegurem a defesa do espaço profissional e a melhoria da qualidade do atendimento aos usuários dos serviços sociais e será composta pelos/as seguintes membros:

Coordenação:

Elizângela de Souza Oliveira – CRESS nº 2057 - 21ª Região/MS

Agentes Fiscais:

Fernanda Vieira Palma – CRESS nº 4041 - 21ª Região/MS

Marcia Abrão – CRESS nº 1325 - 21ª Região/MS

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Campo Grande – MS, 21 de outubro de 2024.

Carmen Ferreira Barbosa
Assistente Social
CRESS nº 703 - 21ª Região/MS
Conselheira Presidente

